LEI Nº 3.531 - DE 15 DE SETEMBRO DE 1999.

Considera de utilidade pública.

A **Câmara Municipal de Araxá,** com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a **COOPERATIVA ESCOLAR "CONCEIÇÃO VELASCO",** com inscrição no CNPJ de nº 01.944.433/0001-68, situada na Rua José Severino de Aguiar, nº 155, no Bairro Ana Pinto de Almeida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Eustáquio de Lima

Patrícia Drummond de Ávila Lemos